



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2015 ADITIVO N.º 005/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 00.310.922/0001-03, com sede na Rua Santos Dumont, n.º 337, Centro, Município de General Carneiro-PR, CEP 84.660-000, neste ato representada pela Presidente Sra. Marilza Nunes Lopes, portadora do RG n.º 10.172.824-2 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob n.º 063.068.339-51.

CONTRATADA: NAYARA ABRÃO DEL CLARO-MEI, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 21.987.322/0001-46, localizada na Rua Prudente de Morais, n.º 300, Sala 05, Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, representada neste ato pela Sra. Nayara Abrão Del Claro, portadora da Cédula de Identidade n.º 5.560.347 SSP/SC e inscrita no CPF/MF sob n.º 058.311.799-66.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 002/2015 referente ao Processo Administrativo n.º 002/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 002/2015, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 08/06/2015, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta (6.1).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato supracitado por mais 9 (nove) meses, com término para a data de 08/06/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO





Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

3.1. A contratada receberá mensalmente o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) e, portanto, o valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 09 (nove) meses, é de R\$ 1.125,00 (um mil cento e vinte e cinco reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA

4.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 1.125,00 (um mil cento e vinte e cinco reais), correrá à conta de Dotação Orçamentária devidamente consignada na seguinte classificação:

Dotação Orçamentária:

Órgão: Poder Legislativo

Unidade: 01

Elemento: 3.3.90.39

Despesa: 7

4.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo decorre da necessidade de manutenção das funcionalidades quanto aos serviços contratados acerca do site (http://camarageneralcarneiro.pr.gov.br) mantido pela Câmara Municipal de General Carneiro - PR, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, entretanto somente será







Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

prorrogado a vigência do contrato quanto à prestação de serviços de MANUTENÇÃO DO SISTEMA, SITE E INTEGRADOR ONLINE, sendo que qualquer outra prestação de serviço ou fornecimento de bens previstos no mesmo contrato supracitado terminará em 08/06/2016.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. Tendo em vista que o primeiro aditivo deixou de prorrogar os serviços que integram o Lote 01, nos itens 1, 2 e 3 que constam do Anexo IV do Edital do Processo Administrativo n.º 002/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 002/2015 apenas o item 04 que trata da "MANUTENÇÃO DO SISTEMA, SITE E INTEGRADOR ONLINE" será prorrogado pelo presente termo aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

General Carneiro-PR, em 04 de setembro de 2017.

Marilza Nunes Lopes Presidente da Câmara Municipal Nayara Abrão Del Claro Representante legal da empresa

TESTEMUNHAS:

NOME: LUCIANO MOYER CPF: 042.153 739-64

RG n.º: 32 83116

NOME: fer

CPF: 064.711.589-12

RG n.º: 10. 458.358-0



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CÂMARA MUNICIPAL ADITIVO Nº 005/2017 - EXTRATO DO 3º ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 002/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO/PR

ADITIVO Nº 005/2017 - EXTRATO DO 3º ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 002/2015

CONTRATO: Nº 002/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2015

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL

CARNEIRO/PR

CONTRATADA: NAYARA ABRÃO DEL CLARO-MEI.

CNPJ: 21.987.322/0001-46

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 09 MESES.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI N.º 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.2.001.3.3.90.39.

Dotação Orçamentária: Órgão: Poder Legislativo

Unidade: 01

Elemento: 3.3.90.39

Despesa: 7

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08.06.2018

DATA DA ASSINATURA: 04.09.2018

Registre-se e Publique-se.

General Carneiro 05 de setembro de 2017.

MARILZA NUNES LOPES

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

Publicado por: Robson Luiz da Cruz Código Identificador:61CD4590

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/09/2017. Edição 1333 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO



CÂMARA MUNICIPAL ERRATA AO ADITIVO Nº 005/2017 - EXTRATO DO 3º ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 002/2015

ONDE SE LÊ: CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO/PR

ADITIVO Nº 005/2017 - EXTRATO DO 3º ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 002/2015

CONTRATO: Nº 002/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2015

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL

CARNEIRO/PR

CONTRATADA: NAYARA ABRÃO DEL CLARO-MEI.

CNPJ: 21.987.322/0001-46

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR

MAIS 09 MESES.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI N.º

8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.2.001.3.3.90.39. Dotação Orçamentária: Órgão: Poder Legislativo

Unidade: 01 Elemento: 3.3.90.39

Despesa: 7

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08.06.2018 DATA DA ASSINATURA: 04.09.2018

Registre-se e Publique-se.

General Carneiro 05 de setembro de 2017.

MARILZA NUNES LOPES

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

LÊIA-SE:

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO/PR

ADITIVO Nº 005/2017 - EXTRATO DO 3º ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 002/2015

CONTRATO: Nº 002/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2015

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL

CARNEIRO/PR

CONTRATADA: NAYARA ABRÃO DEL CLARO-MEI.

CNPJ: 21.987.322/0001-46

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR

MAIS 09 MESES.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI N.º 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.2.001.3.3.90.39.

Dotação Orçamentária:

Órgão: Poder Legislativo

Unidade: 01

Elemento: 3.3.90,39

Despesa: 7

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08.06.2018 DATA DA ASSINATURA: 04.09.2017

Registre-se e Publique-se.

General Carneiro 05 de setembro de 2017.

230 AB

MARILZA NUNES LOPES

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

Publicado por: Robson Luiz da Cruz Código Identificador:611115E2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/09/2017. Edição 1340 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/